

Resolução nº : 17412/98
Protocolo nº : 192249/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência